



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2016

LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2016

TIPO: MAIOR LANCE

I - PREÂMBULO

1 - O Município de Mutum, com sede na Praça Benedito Valadares, 178, Mutum, MG, CEP 36.955-000, CNPJ n. 18.348.086/0001-03, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e do Leiloeiro Municipal, torna público a realização do processo licitatório 123/2014, na modalidade **LEILÃO 001/2016**, do tipo maior lance, para alienação de bens sucateados, obsoletos ou inservíveis da Administração Municipal.

2 - O leilão será regido pela Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

3 - A seção de lances será realizada no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Mutum localizado na MG 108 – Km 2,5 - SETOP, no dia **19/02/2016**, às 09:00 horas.

4 Os trabalhos serão conduzidos pelo Leiloeiro designado pela Portaria n./2016 e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria n. 111/2015.

II - OBJETO:

1 - É objeto do presente Edital a alienação, através de Leilão Público, dos bens móveis em desuso, obsoletos, sucateados e/ou inservíveis, de conformidade com relação e especificações constantes do Anexo I, que passa fazer parte integrante do presente edital convocatório.

III - DA AVALIAÇÃO DOS BENS.

1 - Os valores das avaliações dos referidos bens do presente Leilão estão discriminados do Anexo II, os quais foram estabelecidos por Comissão de Avaliação do Município de Mutum, nomeada pela Portaria n. 149/2015.

2 - Os bens leiloados não poderão ser entregues a preços (lances) inferiores ao valor apurado na avaliação mencionada no item 1, constante do referido Anexo II, salvo se houver nova avaliação e decisão unânime entre os membros da Comissão de Avaliação e o Leiloeiro.

IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:

1 - Será considerado vencedor o Licitante que der maior lance, igual ou superior ao valor apurado na avaliação.

2 - O Licitante vencedor pagará, no ato da arrematação, 100% (cem por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

3 - O bem leiloado será pago através de Guia emitida pelo Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Mutum.

4 - No caso de desistência, o arrematante não terá direito à devolução do valor pago.

5 - O Município de Mutum deverá receber o valor líquido do lance da arrematação, sem outras despesas, devendo esse pagamento ser efetuado em dinheiro através de guia ao Município de Mutum.

6 - O Município de Mutum não alterará, em nenhuma hipótese, a data da emissão de recibos de venda dos bens. No caso de extravio ou rasura, o Município poderá fornecer uma 2ª (segunda) via com os mesmos dados do recibo original, inclusive data.

7 - Os bens leiloados não poderão ser entregues a preços (lances) inferiores ao valor apurado na avaliação, constante do Anexo II, salvo se houver nova avaliação e decisão unânime da Comissão de Avaliação e do Leiloeiro.

8 - Quaisquer ônus fiscais que incidam sobre o leilão correrão por conta do adquirente, inclusive a renovação de bilhete de seguro obrigatório de veículo.

9 - As Propostas (lances) serão intransferíveis.

10 - O prazo para a retirada do bem arrematado será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do leilão. Findo este prazo, se o bem não for retirado, incidirá uma taxa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação. Se não for retirado em 10 (dez) dias corridos, reverterá o bem ao patrimônio da municipalidade.

11 - As despesas com relação ao transporte para retirar o bem arrematado do local do leilão, correrão por conta do arrematante.

12 - A Comissão nomeada, em situações emergenciais, poderá desdobrar, compor ou retirar lotes, bem como poderá o leiloeiro alternar os pregões dos lotes, de acordo com a conveniência e interesse da municipalidade.

V - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

1 - Os bens móveis leiloados poderão ser examinados a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, no horário de 08:00 às 10:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, no local já mencionado neste edital.

2 - Os bens serão vendidos exatamente no estado em que se encontrarem.

Prefeitura Municipal de Mutum, 27 de janeiro de 2016.

Rosângela Lamarca de Oliveira Barcelos
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2016

LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2016

TIPO: MAIOR LANCE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS A SEREM LEILOADOS

VEÍCULOS E MAQUINA

Nº	QTE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO
01	01	Veículo PAS/microônibus, diesel, Fiat/Ducato Escolar, ano fabricação 2007, ano modelo 2008, cor branca, placa HMN-7423, Renavam 942278984, chassi 93w244k2382022025	Fiat/Ducato – 2007/2008
02	01	Veículo Car/Caminhonete diesel, Toyota Bandeirante, ano fabricação 1998, ano modelo 1998, cor cinza, placa GSP-22931, Renavam 699049814, chassi 9brbj0180w1015598	Toyota Bandeirante – 1998/1998
03	01	Veículo Car/Caminhonete diesel, Toyota Bandeirante, ano fabricação 1992, ano modelo 1992, cor cinza, placa GKO-4779, Renavam 604939310, chassi 9br0j0080N1019358	Toyota Bandeirante – 1992/1992
04	01	Trator Agrale 4x4 bx 6110	
05	01	Arado para trator com disco	

Prefeitura Municipal de Mutum, 27 de janeiro de 2016.

Rosângela Lamarca de Oliveira Barcelos
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2016

LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2016

TIPO: MAIOR LANCE

ANEXO II LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ao 1º dia do mês dezembro de 2014, às 09 horas, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na MG 108, Km 2,5 - SETOP, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria Nº. 287/2014, composta por Evandro Baia de Lima (presidente), João Francisco Lopes (membro) e Robson Scherre Laignier (membro), sob a Presidência do primeiro, com a finalidade de proceder à avaliação de bens móveis para fins de Leilão Público. Após exame dos materiais e pesquisa de preço do mercado, a comissão resolveu proferir o seguinte Laudo:

Nº	QTE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR
01	01	Veículo PAS/microônibus, diesel, Fiat/Ducato Escolar, ano fabricação 2007, ano modelo 2008, cor branca, placa HMN-7423, Renavam 942278984, chassi 93w244k2382022025	Fiat/Ducato – 2007/2008	22.000,00
02	01	Veículo Car/Caminhonete diesel, Toyota Bandeirante, ano fabricação 1998, ano modelo 1998, cor cinza, placa GSP-22931, Renavam 699049814, chassi 9brbj0180w1015598	Toyota Bandeirante – 1998/1998	24.900,00
03	01	Veículo Car/Caminhonete diesel, Toyota Bandeirante, ano fabricação 1992, ano modelo 1992, cor cinza, placa GKO-4779, Renavam 604939310, chassi 9br0j0080N1019358	Toyota Bandeirante – 1992/1992	14.900,00
04	01	Trator Agrale 4x4 bx 6110		29.500,00
05	01	Arado para trator com disco		800,00

Os bens constantes do presente Laudo de Avaliação somam o equivalente a **R\$ 92.100,00** (noventa e dois mil e cem reais). E, por estarem de acordo, os membros da Comissão Especial de Avaliação assinam o presente instrumento, para todos os efeitos legais. Prefeitura de Mutum, 18 de novembro de 2015.

Evandro Baia de Lima
Presidente

João Francisco Lopes
Membro

Robson Scherre Laignier
Membro

“UM LUGAR PARA TODOS”
ADM 2013 ~ 2016